



## PORTARIA Nº 124/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>RAMON RAMOS DE ARAUJO</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>COORD. DE FISCALIZAÇÃO</b>
<b>CPF:</b>	<b>018.xxx.xxx-09</b>

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	23 de abril 2024	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, nos dias **23 de abril de 2024**, para participar do curso “Reforma Tributária: CNM e os Municípios”, promovido pela Confederação Nacional de Municípios, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE